



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em 28/1/14

# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

*Kleide S. Mayer*

Diretora do Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 2, DE 2014

(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/PMN)

Solicita ao Prefeito Municipal de Cascavel a revitalização do canteiro central localizado na Rua Odilon Cirilo Barbosa, na forma que específica.

O Vereador Robertinho Magalhães/PMN, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

- Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, realize serviço de melhoria do canteiro central localizado na Rua Odilon Cirilo Barbosa, bairro Cancelli, com a aplicação de calçada de paver e iluminação do local.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa atender reivindicação dos moradores da localidade que constantemente reclamam da falta de manutenção no local. Sabemos do esforço por parte da municipalidade em manter o local limpo e em ordem, porém, o gramado cresce freqüentemente o que exige maior atenção por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Acreditamos que com a revitalização do canteiro, transformando assim em uma praça o Município proporcionará maior qualidade de vida a comunidade do bairro Cancelli.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 27 de Janeiro de 2014.

*Robertinho Magalhães*  
Vereador/PMN